



ALBIOMA

COMUNICADO DE IMPRENSA

PARIS LA DÉFENSE, 2 DE JUNHO DE 2014

DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2013

Opção de pagamento dos dividendos em ações novas da Empresa

A Assembleia Geral Mista de acionistas que ocorreu em 27 de maio de 2014 aprovou o pagamento de dividendos de 0,60 euro por ação em relação ao exercício de 2013, com uma opção de pagamento em ações novas da Empresa, equivalente a 50% dos dividendos distribuídos, representando 0,30 euro por ação. Em caso de exercício da opção, o saldo dos dividendos será pago em dinheiro.

A opção apenas poderá ser exercida sobre a fração total dos dividendos para a qual ela é oferecida (ou seja, 50%) e para a qual o acionista tenha decidido exercer sua opção.

A opção deverá ser exercida pelo acionista, de 5 até 20 de junho de 2014 inclusive, enviando sua solicitação ao intermediário financeiro custodiante de sua conta de valores mobiliários, para as ações nominativas ou ao portador, e pelo custodiante do registro nominativo da Empresa (BNP Paribas Securities Services) para as ações registradas em nominativo puro. No vencimento do prazo acima mencionado, a falta do exercício da opção pelo acionista acarretará o pagamento exclusivamente em dinheiro da totalidade dos dividendos.

A data ex-dividendos está estabelecida em 5 de junho de 2014. Os dividendos em dinheiro serão disponibilizados para pagamento em 2 de julho de 2014. O pagamento-entrega das novas ações da Empresa, emitidas para pagamento dos dividendos, ocorrerá na mesma data.

O preço de emissão das novas ações emitidas em pagamento dos dividendos será igual a 90% da média das cotações nas vinte sessões de bolsa anteriores à data da decisão de distribuição no mercado regulamentado da NYSE Euronext em Paris, deduzido do valor líquido do dividendo, sendo o valor resultante da aplicação dessa fórmula arredondado para o centimo de euro acima, correspondendo a um preço de emissão de 17,44 euros por ação.

Se o valor dos dividendos para os quais a opção é exercida não corresponder a um número inteiro de ações, o acionista receberá o número de ações imediatamente inferior, completado de uma compensação monetária em espécie paga pela Empresa.

As ações novas emitidas em pagamento dos dividendos serão objeto de um pedido de admissão à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext em Paris a contar do dia 2 de julho de 2014. Elas serão submetidas a todas as disposições do Estatuto da Albioma. Em consequência, elas serão, a partir de sua emissão, inteiramente incorporadas às ações ordinárias que constituem o capital social da Empresa.



Advertência

O presente comunicado constitui o documento informativo requerido em aplicação dos artigos 212-4 (4º) e 212-5 (5º) do Regulamento Geral da Autoridade dos Mercados Financeiros francesa, bem como do artigo 13 e do anexo III de sua Instrução nº 2005-11 de 13 de dezembro de 2005, alterada. O presente comunicado não constitui nenhuma oferta pública de venda nem de compra de títulos financeiros.

O presente comunicado, e todos os outros documentos relativos ao pagamento dos dividendos em ações, somente poderão ser divulgados fora da França em conformidade às leis e regulamentos aplicáveis localmente, não podendo constituir uma oferta de títulos financeiros nesses países ou uma oferta infringindo as leis e regulamentos aplicáveis.

A opção acima descrita, relativa ao pagamento dos dividendos, não está disponível para os acionistas residentes na Austrália, nos Estados Unidos, no Japão, na Itália ou em todos os outros países nos quais essa opção necessita de registro ou da obtenção de uma autorização junto às autoridades de bolsa locais. Os acionistas devem se informar por si mesmos das condições suscetíveis de aplicação a essa opção em virtude das leis locais.

Os acionistas devem tomar em consideração os riscos associados a um investimento em ações no momento de decidirem optar, ou não, pelo pagamento dos dividendos em ações novas da Empresa. Para todas as outras informações complementares relativas à Empresa, sua atividade, sua estratégia, sua situação e demonstrações financeiras, recomenda-se consultar o Documento de Referência da Albioma para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, disponível em seu site na Internet, www.albioma.com, com particular atenção ao capítulo 1, página 20 e seguintes, relativas a "Fatores de riscos e política de garantia".

Próximo encontro marcado: demonstração do resultado do primeiro semestre do exercício de 2014, em 22 de julho de 2014, após encerramento do pregão.

MANTENHA-SE INFORMADO!

Cadastre-se em nosso site na Internet (itens *Investidores* ou *Acionistas*) para receber avisos por email das últimas novidades disponibilizadas online.

SOBRE A ALBIOMA

Dotada de uma expertise única desenvolvida a partir do bagaço (coproduto da cana-de-açúcar), a Albioma produz bioeletricidade, por cogeração, a partir de todas as formas de biomassa. O Grupo é também um precursor da metanização agrícola na França. Sua ambição é ser reconhecida como um parceiro de referência das agroindustriais na produção de bioenergia com alta eficácia a partir de biomassa sem conflito de uso. Além disso, a Albioma desenvolve e opera projetos de energia solar de forte rentabilidade.

Para mais informações, consulte www.albioma.com

CONTATOS DE MÍDIA – LPM STRATEGIC COMMUNICATIONS

LUC PERINET-MARQUET
lperinet@lpm-corporate.com
+33 (0)1 44 50 40 35

CONSTANCE GUILLOT-CHÊNE
cguillot-chene@lpm-corporate.com
+33 (0)1 44 50 40 34

CONTATOS DE INVESTIDORES

JULIEN GAUTHIER
julien.gauthier@albioma.com
+33 (0)1 47 76 67 00